



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL**

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele.

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2017 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Edson José Biondo*

**EDSON JOSÉ BIONDO**  
Presidente do Legislativo Municipal



# Lindóia do Sul

## PREFEITURA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Publicação Nº 1980583

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele.

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2017 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON JOSÉ BIONDO

Presidente do Legislativo Municipal